



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.602/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**REVOGA O DECRETO Nº 1.596/2025, QUE
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal Nº 1.596/2025, de 19 de março de 2025, que abre crédito especial no orçamento do município, no exercício de 2.025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza